



PORTARIA Nº 080/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 01190005/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor deste Município **Jose Carlos Henrique Sampaio de Souza**, a liberação de 01 (uma) diária com pernoite no valor unitário de **R\$ 460,00** (quatrocentos e sessenta reais). Para cobrir despesas com viagem a cidade Recife/PE, na data de 24 de janeiro de 2023, para tratar de assuntos quanto a logística de transportes dos pacientes com necessidades especiais, que seguem para atendimento em hospitais no estado.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 24 dias do mês de janeiro de 2023.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 24 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Secretaria Municipal de Administração
Margarida Cortez da Costa
Assessora de Gabinete